



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA-MT



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2007

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 28 de maio de 2006 nos termos do Edital 001/06 e homologado pelo Decreto de nº 018/2006 de 23 de junho de 2006, Convoca pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidatos	Cargo	Carga Hora
355	MARIO RIBEIRO FILHO	MOTORISTA	40
5	VANDERLEY SIQUEIRA	MOTORISTA	40
6	CARMELITO VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA	40
	Total de candidatos convocados 03		

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 22 de janeiro de 2007, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

• Carteira de Identidade (cópia) • Certidão de Nascimento (solteiro) ou certidão de Casamento (cópia) • Diploma (Registrado no Órgão Competente) (original e cópia) • Título de Eleitor c/ comprovante da última eleição (cópia) • Certificado de Reservista (cópia) • Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (cópia) • CPF (cópia) • Comprovante de residência • Carteira de Habilitação (motorista)	ORIGINAL • 01 Foto 3x4; • Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; • Certidão de Antecedentes Criminais; • Declaração dos Dependentes de IRRF; • Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; • Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; • Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio.
---	---

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Os mesmos deverão apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 22 de janeiro de 2007.

ANTONIO CASSIANO DE SOUZA
Sec. de Adm. e Finanças

Rua Guaira, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/1175
Cep: 78535-000 Marcelândia-MT
E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br